

pedida lhes mandamos passar, e vai por nós assignada; e Sellada com o Sello deste Senado. Dada e passada nesta Cidade de São Paulo em Camara de 30 de Dezembro de 1797 — e eu João da Costa e Silva Escrivão a Sobscrevy — Joze Francisco de Sales — Theobaldo da Fonseca e Souza — Jeronimo Miz' Fernandes — Manoel Correa Bitancurt — Fernando Paes Leme — Lugar do Sello //

1

### Petição

Sur' Juiz Prezidente — Diz o Alferes Manoel de Jezus Costa e Cintra, o Tenente Joaquim Francisco de Vasconcelos e o Capitão Antonio Bernardo Bueno da Veiga Vereadores transactos, que servirão na Camara desta Cidade no anno proximo passado de 1796, que se lhe faz muito precizo por Certidão o theor da resposta que elles naquelle anno derão ao Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. General Bernardo Joze de Lorena pela consulta sobre o sal ferro etc., a que S. Mag.<sup>a</sup> que Deos guarde os mandou ouvir, por isso. Pede a V. m.<sup>oe</sup> se digne md.<sup>ar</sup> que o Escrivão da Camara lhe passe. E R M.<sup>oe</sup> Despacho — Passe — Sales //

### Certidão

João da Costa Silva Cidadão da Cidade de São Paulo, na mesma e seu Termo Escrivão da Camara e Almotassaria, etc. etc. etc. Certifico e faço certo que a folhas dezanove do Livro do Registro Geral que serve nesta Camara, e teve principio no anno de mil sete centos noventa e cinco, se acha registada a carta de que a petição retro faz menção da qual o seu theor e forma hé a seguinte § Illustrissimo e Excellentissimo Senhor — Para deliberarmos com mais madureza e acerto sobre os dous pontos, em que S. Mag.<sup>a</sup> hé Servida manda ouvir os Povos desta Capitania, juntamo-nos em Camera com os principaes Cidadãos, e igualmente com a maior parte das Camaras de muitas Villas que ao presente aqui se acharão; e precindindo dos differentes votos que houverão nós unimos o nosso a pluralidade dos das Camaras e dos Cidadãos desta Cidade que o pômos na presença de V. Ex.<sup>a</sup> no theor seguinte — Assentou-se primeiro que tudo que Sua Mag.<sup>a</sup>, a Rainha Nossa natural Senhora, dava huma nova prova do muito que ama a seus Americanos Vassallos, beneficiando-ós em extremo na extinção do Contracto do Sal, que virá a ter o Comercio livre, e no Levantamento dos Direitos Reaes impostos sobre o ferro, afim de que estes dous importantissimos generos, tão necessarios a vida humana, e augmento da Agricultura se possam vender por

acommodados preços: acrescentando daqui hum novo motivo que fortifique, mais / se necessario hé / á antiga lealdade deste Povo, que comnosco novamente se humilha aos pes do Throno. Assentou-se em segundo lugar, que não lembrando ao presente algum genenro de solidó estabelecimento, e exportação, em que se pudessem impor aquelles Direitos, que equilibrassem aos Rendimentos do Contracto do Sal que S. Mag.<sup>a</sup> vai abulir, e se puzessem no mesmo Sal, ficando com tudo o seu Comercio livre e francas as Salinas, que setem descoberto na America, e se puderem descobrir, Assentou-se em terceiro lugar, que os Direitos do ferro se impuzessem em algumas daquellas fazendas que o Luxo, e não a necessidade tem feito precizar na Sociedade, como por exemplo, Sedas Veludos etc. ficando da mesma sorte livre as Minas do ferro descubertas nas Americas e por descobrir. Ex aqui Ex.<sup>mo</sup> Snr. o rezultado das nossas conferencias, mas nós em nome deste Povo sujeitamos os nossos pareceres e mesmo as nossas vontades a tudo quanto S. Mag.<sup>a</sup> Fidelissima for Servida de terminar. Deos g.<sup>o</sup> a pessoa de V. Ex.<sup>a</sup> por muitos annos. S. Paulo em Camara de 6 de Abril de mil sete centos noventa e seis. — Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr Bernardo Jozé de Lorena. — Beijão muito reverentes as maons de V. Ex.<sup>a</sup> os Off.<sup>es</sup> da Camara da Cidade de São Paulo — Salvador Nardy de Vasconcellos Noronha — Manoel de Jezus Costa e Cintra — Joaquim Francisco de Vasconcellos — Antonio Bernardo Bueno da Veiga — Manoel Alvares Alvim — E não se continha mais nem menos coiza alguma na dita Carta que aqui bem e fielmente trasladei do proprio Original que se escreveo ao dito Excellentissimo General, que aqui a registei na verdade como ella foi escripta, a qual conferi e consertei em fé do que o presente registo fica na verdade sem coiza que duvida faça e por isso a sobscrevi e assignei nesta Cidade de São Paulo aos seis de Abril de mil sete centos noventa e seis annos. E eu João da Costa Silva Escrivão da Camara o Escrevi e assignei — João da Costa Silva — Conferido por mim Escrivão. João da Costa Silva. E não se continha mais nem menos coiza alguma no Registo da dita Carta a que me reporto em fé do referido passo a presente Certidão em observancia do Despacho retró do Juiz Ordinario e Prezidente da Camara o Capitão Mór Jozé Francisco de Sales, e vai por mim feita Sobscripta e assignada. São Paulo a 29 de Dezembro de 1797. e eu João da Costa Silva Escrivão da Camara o escrevy sobscrevy e assignei — João da Costa Silva — Conferido por mim Escrivão da Camara — João da Costa Silva — Dest. 400.<sup>r</sup> — Busc 287.<sup>r</sup> — Soma 687. //.